



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 5860/2015

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015, e dá outras providências.**

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1895/14 de 23 de Dezembro de 2014

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 114.285,89** (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e oitenta e nove centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços do Dpto. Ação Social		
3.3.90.39	561	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.784	3.900,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção Ensino Fundam. – Outros Recursos		
3.3.90.30	268	Material de consumo	0.104	69.173,00
08.03.13.392.0016.2.044		Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		
3.3.90.30	316	Material de consumo	0.001	15.000,00
09.02.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família-PSF		
3.1.90.13	660	Obrigações patronais	0.001	8.341,79
09.02.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS		
3.1.90.11	401	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	17.871,10
<b>Total de Suplementações</b>				<b>114.285,89</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### Excesso de Arrecadação

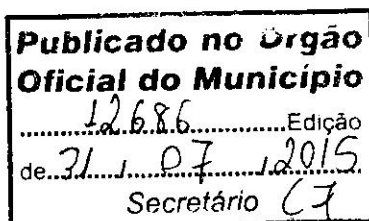
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos livres	23.287,00
0.784	PBV-Serv. Conviv. Fortalecimento de Vínculos	3.900,00
<b>Total de excesso de arrecadação</b>		<b>27.187,00</b>

#### Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção Ensino Fundam. – Outros Recursos		
3.3.90.30	267	Material de consumo	0.001	69.173,00
09.02.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família-PSF		
3.1.91.13	399	Obrigações patronais	0.001	8.341,79
09.02.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS		
3.3.90.39	406	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.001	9.584,10
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>87.098,89</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguáçu-Pr, 22 de Julho de 2015



  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal